ESPECIAL REGIÃO CENTRO

Dezembro
2010

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

Trabalhador, esta é sua casa!

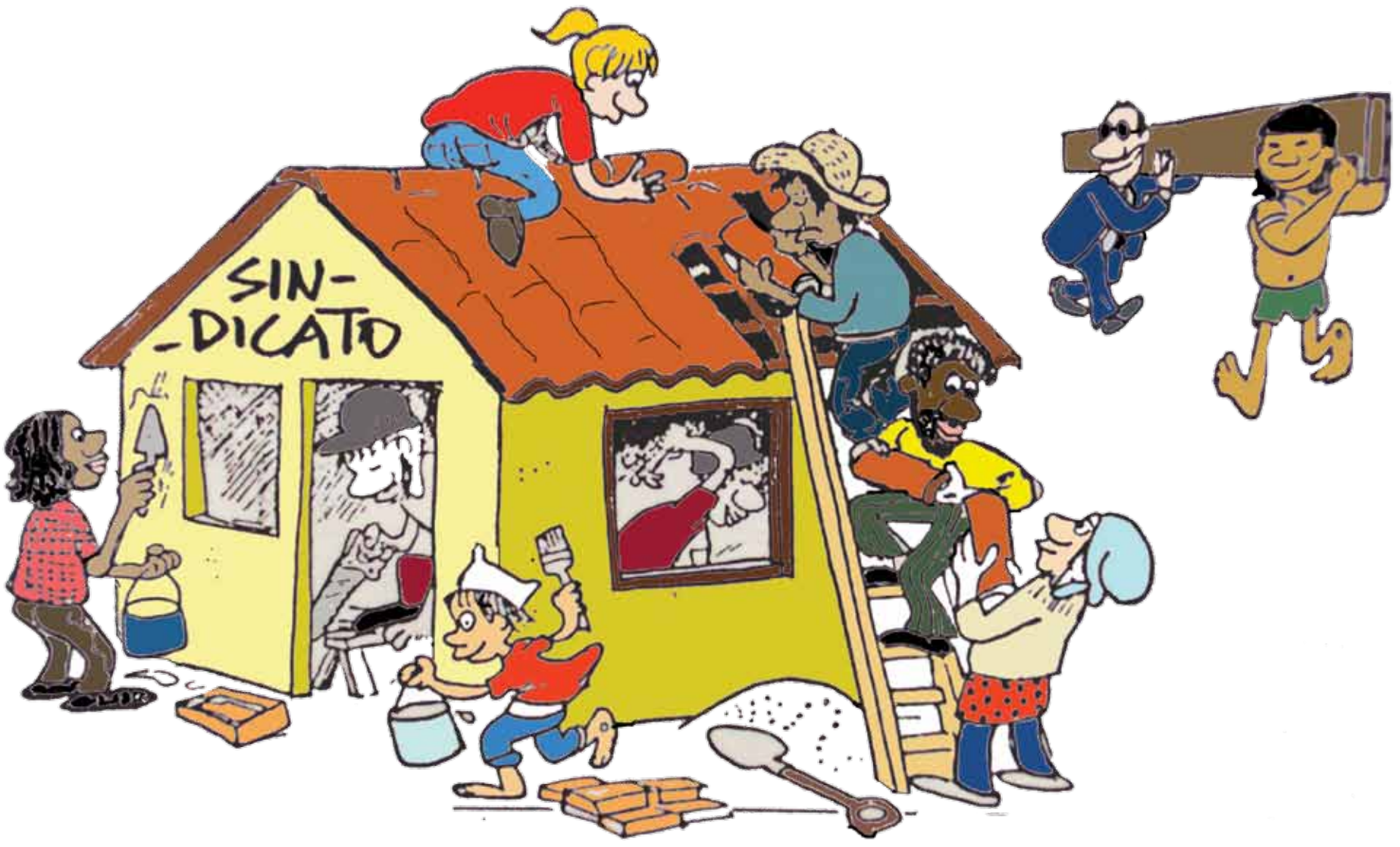

O informativo dos metalúrgicos de BH!

O informativo “O Metalúrgico” neste mês de dezembro, ganhou uma edição especial com abrangência no município de Belo Horizonte. Nossa base metalúrgica em BH, tem como característica uma grande quantidade de pequenas e médias empresas e por esta razão, as especificidades são bastante pontuais. Para melhorar a comunicação com os nossos representados, a diretoria do nosso Sindicato decidiu por editar este informativo especial, para trazer uma mensagem que terá o objetivo de mostrar a realidade destes trabalhadores dando conhecimento mais amplo dos nossos serviços prestados.

Este informativo também estará hospedado no nosso site: www.sindimetal.org.br

Companheiros de BH, o Sindicato dos Metalúrgicos possui sua sede na Rua Bahia, 570, 5º andar, em pleno centro da nossa capital. O papel fundamental do sindicato é lutar pela defesa e ampliação dos direitos dos trabalhadores, mas nos últimos anos a direção da nossa entidade tem priorizado também a melhoria no serviço oferecido aos nossos sócios.

Além disso, para facilitar a vida daqueles trabalhadores que só podem procurar o sindicato depois do expediente, toda terça e quinta-feira, de 17 às 20 horas, oferecemos plantão com uma equipe de advogados, homologadores e diretores do sindicato para orientá-los sobre o que fazer naquelas horas mais difíceis em que “o bicho pega na sua empresa” e para esclarecer todas as suas dúvidas sobre seus direitos.

Companheiro, o Sindicato é sua casa. Estamos de coração e braços abertos para receber você e ajudá-lo em tudo o que for possível!

Recesso no Sindicato

O Sindicato estará de recesso entre os dias 23/12 a 02/01/2011 e o Clube dos metalúrgicos de 24/12 a 02/01/2011, mas haverá plantão da diretoria durante estes dias na Sede.

Desejamos a todos os metalúrgicos de Belo Horizonte um Feliz Natal e 2011 de muitas conquistas

Você vai fazer perícia?
Então, não deixe de ler esta matéria!

Os empregados que trabalham diariamente com solda, gasolina, óleo, graxa, tinner, cola, entre outros, e não recebem o adicional de insalubridade e os equipamentos de proteção individual, podem entrar com ação na Justiça do Trabalho pleiteando o recebimento do adicional de insalubridade, que pode ser de 10%, 20% ou 40% do salário mínimo vigente.

Mas para saber se o trabalhador tem direito ao recebimento do adicional de insalubridade, o juiz determinará a realização de perícia técnica, onde o perito irá visitar o local de trabalho e verificar se o trabalhador está exposto a agentes nocivos a sua saúde sem a devida proteção.

É muito importante que o trabalhador esteja presente no momento da realização da perícia e siga todas estas orientações:

Observar se as máquinas que o trabalhador utilizava diariamente estão ligadas no momento da perícia.

Observar se os materiais químicos (como óleo, graxa, tinner, cola, gasolina) que o trabalhador utilizava diariamente estão no mesmo lugar de armazenamento. E se o tipo (marca) do material é o mesmo da época de trabalho.

Observar se as máquinas encontradas na empresa são as mesmas da época trabalhada.

Informar qualquer divergência encontrada ao perito, quando o trabalhador exercia o seu contrato de trabalho e as diferenças no momento da perícia.

Informar as advogadas imediatamente, ou seja, após a perícia quaisquer irregularidades encontradas no local de trabalho, bem como no que se refere a atuação do perito.

Adicional de insalubridade

O adicional de insalubridade é direito dos trabalhadores que se expõem a agentes nocivos à saúde.

Os agentes podem ser físicos (ruído, calor, radiações, frio, vibrações e umidade), químicos (poeira, gases e vapores, névoas e fumos) e biológicos (microorganismos, vírus e bactérias).

Os agentes mais comuns nas indústrias são os químicos: óleo, graxa, gasolina, fumos metálicos e solventes; e os físicos: ruído e radiações provenientes da solda.

O adicional de insalubridade é definido em graus e depende do tipo do agente insalubre a que o empregado está exposto. Os graus são máximo, médio e mínimo, que equivalem respectivamente a 40%, 20% e 10% do salário mínimo vigente.

Para que as empresas não paguem o adicional de insalubridade é necessário um programa de prevenção que elimine ou diminua a presença destes agentes nocivos e, se ainda assim isto não for suficiente, deve realizar a entrega de equipamentos de proteção para os trabalhadores.

A simples entrega dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI - não descarta o direito do trabalhador de receber o adicional de insalubridade.

Os equipamentos de proteção devem ser adequados e específicos para cada tipo de atividade exercida pelo o trabalhador, devendo a empresa realizar a higienização e manutenção periódica, caso o equipamento danifique ou extravie a substituição deverá ser imediata. Não basta somente a entrega dos EPI's ao trabalhador, sendo obrigatório que a empresa forneça informações claras ou cursos sobre a utilização adequada dos equipamentos.

A empresa deverá fornecer aos empregados todos os equipamentos de proteção gratuitamente, não podendo realizar nenhum tipo de desconto dos empregados.

Para maiores esclarecimentos procure os advogados do sindicato.

Escritório de Advocacia
Adriana Mendonça & Advogados

Nova ação de revisão de aposentadoria

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu no dia 06.09.2010 que quem solicitou a aposentadoria entre julho de 1988 e dezembro de 2003 e teve o benefício limitado ao teto da época tem direito à revisão, que pode conceder um reajuste de até 28,4% no valor do benefício previdenciário.

Na decisão, o STF permitiu a aplicação dos novos tetos de benefício instituído pelas Emendas Constitucionais n°s 20/98 (R$ 1.200,00) e 41/2003 (R$ 2.400,00) a benefício que havia sido concedido em data anterior às referidas Emendas.

É importante frisar que alguns segurados perderem o direito à ação pelo decurso do tempo (Prescrição).

Fernando Marcelo
Advogado Especializado em Direito Previdenciário da Rua da Bahia

Atendimento Jurídico na Sede

De 09 às 12 horas	De 14 às 17 horas
Segunda-feira	**Segunda-feira**
Dras. Yumei e Paula	Escritório Melo e Neves
Terça-feira	**Terça-feira**
Dra. Bárbara	Escritório Melo e Neves
Quarta-feira	**Quarta-feira**
Dras. Yumei e Paula	Escritório Melo e Neves
Quinta-feira	**Quinta-feira**
Dra. Solange	Dra. Adriana
Sexta-feira	**Sexta-feira**
Escritório Melo e Neves	Dras. Yumei e Paula

Plantão do jurídico na da Rua da Bahia

Toda terça e quinta-feira, de 17 às 20 horas.
Atendimento de uma equipe com:

- Advogado previdenciário
- Advogado trabalhista
- Homologador
- Diretores do Sindicato

Campanha Salarial 2010

É hora de reagir companheirada!

Depois de quase quatro meses de negociação e muita choradeira de patrão, finalmente foi fechado o acordo com a patronal dos setores de Serralheria e Reparação de Veículos que garante reposição, aumento real, abono e outras conquistas.

O acordo é vitorioso, no entanto, queremos fazer uma reflexão com vocês companheiros que são trabalhadores destes setores. Atualmente vocês possuem uma Convenção Coletiva de Trabalho rebaixada com relação aos trabalhadores de empresas que negociam com a Fiemg.

Essa diferenciação aconteceu não por culpa de vocês, mas sim por conta de um grupo de diretores oportunistas que até 2002 negociaram com a patronal destes setores e que hoje, felizmente, não estão mais na direção do Sindicato. Mas um erro não justifica o outro, companheiros! Não é porque um grupo de traidores venderam vergonhosamente seus direitos que vocês vão ficar parados e aceitar tudo passivamente.

Pelo contrário, esses direitos perdidos só serão recuperados se vocês trabalhadores se unirem ao sindicato e partirem para cima dos patrões, exigindo igualdade de direitos e salários. Vamos reconquistar "na marra" nossa dignidade, pois vocês são metalúrgicos iguais aos outros e não devem ficar calados diante dessa diferenciação injusta e cruel.

Vamos exigir igualdade de direitos. Não somos menos que ninguém!

Reação já!

Principais conquistas do acordo:

▶Reajuste de 8,3% para todos os trabalhadores. (Vale lembrar que as empresas devem pagar o retroativo junto com o salário do mês de dezembro, que será pago no inicio de janeiro 2011)

▶Abono de R$ 300,00 para trabalhadores de empresas que não possuem programa de PLR (pagamento em duas parcelas, junto com os adiantamentos dos salários de março e abril 2011)

▶Piso salarial:
Para empresas com 15 trabalhadores = R$ 572,00
Para empresas com mais de 15 trabalhadores = R$ 590,00

▶Fóruns de debates permanentes a serem realizados a partir da primeira quinzena de janeiro. O objetivo é rediscutir as cláusulas sociais. Vale lembrar que estes fóruns de discussões são uns dos principais caminhos para tentar resgatar os direitos perdidos em 2002. Esses direitos só serão resgatados se houver muita persistência e luta dos trabalhadores destes segmentos.

▶Estabilidade de emprego ou salário até 15 de janeiro de 2011

▶Manutenção das cláusulas anteriores

Em 2002, o ano do desastre

Veja abaixo o VERGONHOSO acordo assinado em 2002 pelo pessoal que hoje está ligado a outra Central e que rebaixou os diretos dos trabalhadores de Serralheria e Reparação de Veículos:

Acordo assinado em 2002 com a FIEMG

Abono
-Mínimo de R$ 75,00
-Máximo de R$ 369,28

Abono de Férias
-1/3 com máximo de R$ 504,10
-1/4 com máximo de R$ 340,80
-1/5 com máximo de R$ 287,10

Abono por aposentadoria
2 (dois) salários nominais (entre cinco e dez anos na empresa)
3 (três) salários nominais (entre dez e quinze na empresa)
5 (cinco) salários nominais (mais de quinze anos na empresa)

Cláusulas sociais mantidas

Acordo assinado em 2002 com Serralheria e Reparação de Veículos

Abono
- Mínimo R$ 75,00
- Máximo R$ 120,00

Abono de férias
1/3 com máximo de R$ 150,00
1/4 com máximo de R$ 95,00
1/5 com máximo de R$ 50,00

Abono por Aposentadoria
1 (um) salário nominal (entre dez a quinze anos na empresa)
2 (dois) salários nominais (mais de 15 anos na empresa)

Várias cláusulas sociais retiradas

Você sabe por que seus direitos foram rebaixados?

Muitos companheiros dos setores de Serralheria e Reparação de Veículos não entendem porque possuem direitos rebaixados com relação aos trabalhadores das empresas que negociam através da FIEMG já que são metalúrgicos iguais aos outros.

Bom companheiros, muitos de vez não sabem, mas vocês já possuíram os mesmos direitos que os trabalhadores das empresas que negociam com a FIEMG. Foi assim até 2002 quando então um grupo de diretores que negociavam com a patronal destes setores (grupo que sempre criticou a CUT e hoje já não estão mais na direção do Sindicato), aceitou assinar um acordo com o rebaixamento de várias cláusulas.

Quando os Metalúrgicos da CUT passaram a ser maioria na direção do Sindicato, vários desses direitos foram recuperados, mas ainda hoje a diferença entre a convenção da FIEMG e dos setores de Serralheria e Reparação de Veículos é muito grande.

Direitos recuperados pelos metalúrgicos da CUT

Piso salarial
Foi rebaixado na negociação salarial de 2002, mas depois que os metalúrgicos da CUT assumiram as negociações, ele voltou a crescer e hoje já é similar ao acordo da FIEMG.

Abono aposentadoria
- Na primeira faixa ela havia sido rebaixada para um (1) salário. Os metalúrgicos da CUT já recuperaram para 1,2 salários.
- Na 2ª faixa foi rebaixada para dois (2) salários. Os metalúrgicos da CUT já conseguiram aumentar para 2,4 salários.
- Nos últimos anos, os metalúrgicos da CUT já recuperaram várias cláusulas que foram retiradas da CCT na campanha salarial de 2002 para trabalhadores de empresas com até 10 funcionários.

Salário por fora, além de ilegal é uma grande ilusão

Os setores metalúrgicos de reparação de automóveis, retíficas e serralheria são os campeões desta prática ilegal, pois as empresas que oferecem salário por fora estas praticam o chamado “caixa 2” que é fiscalizado e punido pela Receita Federal.

Para os trabalhadores a empresa vende a ilusão que neste ganho por fora ele não terá incidência de contribuição previdenciária que varia entre 8% e 11% do salário e imposto de renda. Mas o prejuízo para o trabalhador é muito maior do que ele pensa, pois ele deixa de ter 8% deste depositado como FGTS.

Além disso, não terá décimo terceiro deste dinheiro, as férias serão calculadas apenas sobre o salário da carteira e o que piora a situação, caso este trabalhador venha a adoecer ou sofrer um acidente do trabalho, o seu afastamento no INSS terá como base de salário o que ele recebe na carteira de trabalho.

Mais tarde quando ele tiver na época de aposentar o salário base para aposentadoria será o salário de contribuição e não o que ele recebe de fato, pois não contribuiu sobre o que recebeu.

Como combater essa ilegalidade?

A primeira iniciativa é denunciar ao sindicato para que providências sejam tomadas junto aos órgãos competentes. Outra medida a ser tomada é não assinar recibo sem cópia, pois a empresa mal intencionada usa este expediente contra o trabalhador e para lavagem de dinheiro. Descrevemos abaixo um exemplo para melhor entendimento:

- Um trabalhador que tenha acertado um salário de R$ 600,00 na carteira e outros R$ 600,00 por fora, estaria na seguinte condição durante cinco anos:

Salário mensal na carteira R$ 600,00
Desconto
INSS - R$ 48,00
Vale transporte - R$ 36,00
Total = R$ 84,00

Quem receber R$ 600,00, menos desconto de R$ 84,00, receberá R$ 516,00 de salário e tem R$ 48,00 de FGTS depositado na Caixa Econômica Federal.

Se ao invés disto ele recebesse R$1.200, 00, teria desconto R$ 108,00 de INSS e R$ 96,00 depositado como FGTS e, caso ele se afastar por doença ou aposentar, o salário seria de R$1.200, 00 e não de R$ 600,00 como a empresa condiciona na Carteira de Trabalho.

Como pode ser visto, basicamente o que o trabalhador paga de INSS, tem de volta em FGTS e ainda a garantia de maior segurança financeira em caso de afastamento do trabalho ou aposentadoria.

CIPA, responsabilidade de todos e dever da Empresa

A CIPA é uma comissão que tem o dever de funcionar dentro da empresa como organização que envolve representantes do empregador e dos trabalhadores, ambos empregados da mesma empresa. Contudo a CIPA não deve ser espaço a ser ocupado por quem não irá cuidar da segurança e saúde de todos trabalhadores.

Há quem pense em entrar na CIPA apenas para ficar na estabilidade, mas quem pensa apenas atingir este objetivo, está cometendo um grande equivoco, pois o mandato de cipista não é dele e sim de quem o elegeu, ou seja, de todos trabalhadores da empresa.

Portanto é necessário eleger candidatos que venham cumprir o objetivo da CIPA, aqueles que estão apenas procurando encosto na estabilidade deverão ficar de fora, pois tem muita coisa para ser melhorada na empresa quando se trata de saúde e segurança.

CLASSIFICADOS DOS METALÚRGICOS

Vender, comprar, alugar? Anuncie aqui. É grátis!

O trabalhador metalúrgico que quiser comprar, vender, alugar, procurar parentes desparecidos ou fazer qualquer outro tipo de anuncio pode utilizar este espaço do nosso jornal para fazê-lo gratuitamente. A empresa que quiser anunciar oferta de emprego também tem espaço aberto para esse objetivo no nosso jornal.

Para isto, basta ir até a sede do Sindicato munido de um documento com identidade com foto, apresentar o anúncio e assinar um documento de responsabilidade. Não perca tempo, faça seu anuncio já, pois este jornal será distribuído mensalmente na maioria das fábricas metalúrgicas de BH e mais de 10 mil pessoas irão ler o seu anúncio.

(Exemplo de propaganda)

VENDO televisão LCD de 40 **polegadas** praticamente nova pelo preço de R$ 1.000. Interessados tratar com João pelo telefone 000000.

Humor

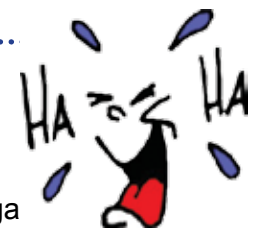

Trabalho é Prioridade

O colaborador telefona para o colega de trabalho e fala:
- Minha sogra morreu e agora fiquei em dúvida, não sei se vou trabalhar ou se vou pro enterro dela… O que é que você acha?
E o amigo:
- Primeiro o trabalho, depois a diversão!!!

O Procurado

O sujeito vai pedir aumento pro chefe:
- Eu acho melhor o senhor me promover! Tem muitas empresas me procurando…
- É mesmo? – pergunta o chefe, irônico – Quais são essas empresas?
- A empresa de eletricidade, a empresa de saneamento, a empresa de telefone e as maiores empresas de cobrança do país!

Boas Recomendações

Em uma entrevista de emprego, o Selecionador da empresa pergunta:
- Por acaso o senhor tem alguma recomendação da empresa onde trabalhava?
- Claro que sim!
- E qual é essa recomendação?
- Eles me recomendaram que procurasse outra empresa!

Estes são os diretores responsáveis pela sede do Sindicato

Adair Marques

Heraldo Silva

Walter Fidélis

Tânia Maria

Djalma Rocha

Sindicalize-se **Ligue 3369-0519** **ou acesse ww.sindimetal.org.br**

Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e Região - **Sede:** Rua da Bahia, 570 - 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **Subsede:** Rua Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **e-mail:** imprensasindimetal@hotmail.com - www.sindimetal.org.br - **Coordenação:** Adair Marques, José Eustáquio (Barão) e Valdinei Ferreira
Redação: Cesar Dauzacker (MG 07687JP) - **Diagramação:** Isa Patto (MG12994JP) - **Tiragem:** 2.000 - **Impressão:** Fumarc